

**DECRETO Nº 18633/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.700,00 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4870	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.700,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4800	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4810	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4820	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	900,00

	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.700,00</b>

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças